



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO nº 05 PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES** que atuarão, durante os meses de setembro a dezembro de 2014, nas atividades de **Apoio Pedagógico** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima em **Florianópolis**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados desenvolverão respectivamente atividades de apoio e orientação pedagógica com estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando em particular auxiliá-los e apoiá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares, relacionando conhecimentos de Ensino Médio aos conteúdos de Ensino Superior.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais serão agentes que desenvolverão respectivamente atividades de apoio e orientação pedagógica com estudantes de graduação da UFSC nas áreas de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados atuarão no Centro de Ciências Agrárias (CCA) e/ou no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima da UFSC em Florianópolis junto à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), prestando atendimento na modalidade presencial aos estudantes de graduação.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos indispensáveis ao preenchimento das vagas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

~~2.1.1 Ser aluno de programa de pós-graduação da UFSC da área pretendida, ou ser servidor técnico-administrativo licenciado na área de atuação pretendida, ou ser professor do Colégio de Aplicação da UFSC na área pretendida, ou ser professor substituto da UFSC na área pretendida.~~

2.1.1 Ser aluno de programa de pós-graduação da UFSC na área pretendida, ou ser servidor técnico-administrativo graduado com pós-graduação na área pretendida, ou ser professor do Colégio de Aplicação da UFSC na área pretendida, ou ser professor substituto da UFSC na área pretendida.

2.1.2 O candidato não poderá fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC.

2.1.3 O candidato deverá necessariamente ter vínculo atual com a UFSC.

3. DAS VAGAS

3.1 Conhecimento em Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos: Estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação em Linguística.

3.2 Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos: Estar cursando ou ter concluído cursos de Pós-Graduação na área de Educação ou Psicologia.

Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vagas - Florianópolis
Leitura e Produção Textual	02 (duas)
Orientação Pedagógica e Educacional	02 (duas)

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais realizada no turno matutino, ou no vespertino, ou no noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais receberão bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais terão contrato de 04 (quatro) meses: de setembro a dezembro de 2014.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de tutor de grupos de aprendizagem ou orientador pedagógico e educacional implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 22 de julho e 14 de agosto de 2014 no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.2 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>.
Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos e autenticados ou apresentados (cópia e original) para autenticação no momento da entrega, na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria, no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos e autenticados os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);

5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

5.3.3 Histórico de graduação;

5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

5.3.5 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua);

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 15 de agosto de 2014 na página da CAAP (<http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>) e na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria.

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando persistir a necessidade de desempate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 7.1.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Da pontuação:

Titulação	Pontuação
Experiência de monitoria na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização não concluída na área	1,5
Especialização concluída na área	2,0
Mestrado não concluído na área	2,5
Mestrado concluído na área	3,0
Mestrado em outra área	2,0
Doutorado não concluído na área	3,5
Doutorado concluído na área	4,0
Doutorado em outra área	3,0
Experiência docente na área	1,0 ponto por ano até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em outra área	0,5 ponto por ano até o limite de 3,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Parágrafo único. Os pontos das titulações acadêmicas e experiências não são cumulativos entre si, prevalecendo o título/experiência de maior pontuação.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de agosto de 2014, na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD, localizada no 2º andar da Reitoria no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, e na página <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br>.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar, à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, formulário de interposição de recurso disponível no site <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/>.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 29 de agosto de 2014.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 22 de julho de 2014.

Julian Borba
Pró-Reitor de Graduação